

Hotelaria Accor Brasil S.A. - Hotel Ibis Santos Valongo

Informações Financeiras Intermediárias de Propósito Especial do Período Findo em 30 de Setembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes sobre a Revisão de Informações Financeiras Intermediárias de Propósito Especial.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

Aos Acionistas e Administradores da
Hotelaria Accor Brasil S.A. - Hotel Ibis Santos Valongo
Santos - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias de propósito especial do Hotel Ibis Santos Valongo (“Hotel”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas

A Administração é responsável pela elaboração dessas Informações Financeiras Intermediárias de propósito especial de acordo com os critérios de reconhecimento e mensuração do pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”. Essas Informações Financeiras Intermediárias de propósito especial foram elaboradas somente para permitir que o Hotel prepare suas informações em cumprimento das disposições para elaboração de Informações Financeiras Intermediárias da Seção VII, item a), da Deliberação nº 734, de 17 de março de 2015, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas Informações Financeiras Intermediárias de propósito especial com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as Informações Financeiras Intermediárias de propósito especial em 30 de setembro de 2017 anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos

relevantes, de acordo com os critérios de reconhecimento e mensuração do pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e da norma internacional IAS 34 e apresentadas de forma condizente com as disposições para elaboração de Informações Financeiras Intermediárias da Seção VII, item a), da Deliberação CVM nº 734/15.

Outros assuntos

Restrição de uso e distribuição

Estas Informações Financeiras Intermediárias de propósito especial foram elaboradas somente com o objetivo de atender às disposições para elaboração de Informações Financeiras Intermediárias da Seção VII, item a), da Deliberação CVM nº 734/15. Como resultado, estas Informações Financeiras Intermediárias de propósito especial não são um conjunto completo de Informações Financeiras Intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRSs”) e não pretendem apresentar adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hotel Ibis Santos Valongo em 30 de setembro de 2017, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data. As informações intermediárias podem, portanto, não serem adequadas para outros propósitos.

São Paulo, 16 de novembro de 2017

BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI
Auditores Independentes S/S
CRC-2-SP 5.528/O-2



João Paulo Antonio Pompeo Conti
Contador
CRC 1SP057611/O-0

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 31
DEZEMBRO DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVOS			
	Nota Explicativa	30/09/2017	31/12/2016
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	25	21
Contas a receber de clientes	4	367	359
Estoques	5	21	22
Outras contas a receber	6	11	240
Despesas antecipadas	7	69	7
Total do ativo circulante		493	649
TOTAL DO ATIVO			
		493	649
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Nota Explicativa	30/09/2017	31/12/2016
CIRCULANTES			
Fornecedores	8	92	63
Impostos e contribuições a recolher		53	27
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	9	247	198
Adiantamentos de clientes		31	16
Outros passivos	10	257	26
Total do passivo circulante		680	330
NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	11	965	1.244
Provisão para reserva de reposição		8	8
Total do passivo não circulante		973	1.252
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Prejuízos Acumulados		(1.160)	(933)
Total do patrimônio líquido negativo		(1.160)	(933)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		493	649

As notas explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias de Propósito Especial .

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO					
	Nota Explicativa	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS E VENDAS	12	1.214	3.666	757	1.543
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	13	(601)	(1.907)	(498)	(1.598)
LUCRO BRUTO/ PREJUÍZO BRUTO		613	1.759	259	(55)
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	13	(52)	(185)	(51)	(123)
Gerais e administrativas	13	(620)	(1.371)	(233)	(819)
Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	13	(143)	(433)	(73)	(191)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(202)	(230)	(98)	(1.188)
RESULTADO FINANCEIRO					
Despesas financeiras		(2)	(7)	(5)	(6)
Receitas financeiras		3	13	10	71
LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(201)	(224)	(93)	(1.123)
LUCRO / (PREJUÍZO) DO PERÍODO		(201)	(224)	(92)	(1.123)

As notas explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias de Propósito Especial .

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LIQUIDO NEGATIVO DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO							
	Nota Explicativa	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de lucros			Total atribuível aos Controladores
				Retenção de Lucros	Reserva Legal	Lucros/ Prejuízo Acumulados	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		-	-	-	-	(933)	(933)
Prejuízo do período		-	-	-	-	(224)	(224)
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	(3)	(3)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017		-	-	-	-	(1.160)	(1.160)

As notas explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias de Propósito Especial .

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO EM FINDO 30 DE SETEMBRO DE 2017.

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE				
	01/07/2017	01/01/2017	01/07/2016	01/01/2016
	a	a	a	a
	30/09/2017	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2016
LUCRO / (PREJUÍZO) DO PERÍODO	(201)	(224)	(93)	(1.123)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	(3)	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	(201)	(227)	(93)	(1.123)

As notas explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias de Propósito Especial .

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO
DE 2017.

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
	01/01/2017 a 30/09/2017	01/01/2016 a 30/09/2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro / (Prejuízo) do período	(227)	(1.123)
Ajustes por:		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1)	-
Provisão para reserva de reposição	-	12
Provisão para Participação nos Lucros e Resultados - PLR	42	-
(Aumento) / redução dos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(8)	(214)
Estoques	1	(16)
Impostos a recuperar	-	(118)
Outras contas a receber	230	(140)
Despesas antecipadas	(62)	
Aumento / (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	29	33
Impostos e contribuições a recolher	26	32
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	7	189
Adiantamentos de clientes	15	5
Outros passivos	231	35
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	283	(1.305)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	283	(1.305)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes Relacionadas	(279)	1.321
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(279)	1.321
AUMENTO / (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	16
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	21	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	25	16
AUMENTO / (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	16

As notas explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias de Propósito Especial .

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hotel Ibis Santos Valongo (“Hotel”) é uma filial da Hotelaria Accor Brasil S.A. (“Matriz” ou “Accor” ou Operadora Hoteleira”). As principais atividades do Hotel são a exploração de atividades hoteleiras em geral, a exploração de bar, restaurante e sauna, atividades turísticas e similares. O Hotel está localizado na Praça Lions Clube, 420 – Bairro Valongo – Santos/SP e iniciou suas atividades em 1º de fevereiro de 2016, dispondo de 240 quartos. O Hotel é operado por sua Matriz, que mantém contrato de arrendamento com a Odebrech Realizações SP 06 – Empreendimento Imobiliário S.A. (“Locadora”).

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

a) Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias de propósito especial do Hotel foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR) e estão em conformidade com a Deliberação nº 734, de 17 de março de 2015, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

b) Base de elaboração

As informações contábeis intermediárias de propósito especial foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, se houver, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

c) Estrutura jurídica e base de comparação das informações contábeis intermediárias de propósito especial

Por tratar-se de uma filial da Accor, o Hotel não dispõe de todas as características de uma sociedade anônima, assim como sua Matriz. Estas informações contábeis intermediárias de propósito especial representam exclusivamente a operação do Hotel no período, não tendo então o reflexo do restante da administração hoteleira da Accor.

Por tratar-se de uma filial, as informações contábeis intermediárias de propósito especial do Hotel não possuem capital social integralizado ou ações, distribuição de dividendos ou reservas de lucros. A demonstração das mutações do patrimônio líquido do Hotel demonstra apenas os lucros ou prejuízos acumulados no período.

d) Principais práticas contábeis adotadas

Estimativas contábeis

Na elaboração das informações contábeis intermediárias de propósito especial, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, às perdas referentes a contas a receber e à recuperação do valor de ativos, incluindo intangíveis, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração do Hotel relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Para mais informações acerca das estimativas e premissas adotadas pela Administração, veja as práticas contábeis detalhadas a seguir:

i) Moeda funcional e de apresentação das informações contábeis intermediárias de propósito especial

A Administração definiu o real (R\$) como sua moeda funcional, por refletir mais adequadamente o principal ambiente econômico em que ela opera.

ii) Transações em moeda estrangeira

Quando existente, são contabilizadas pela taxa de conversão do dia da transação. Os ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais (R\$) utilizando a taxa de câmbio em vigor na data das informações contábeis intermediárias de propósito especial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado à medida que ocorrem.

iii) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Hotel for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, quando aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

iii.1) Ativos financeiros

Estão classificados nas seguintes categorias específicas: (1) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (2) investimentos mantidos até o vencimento; (3) ativos financeiros disponíveis para venda; e (4) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados no mercado ativo. Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses ativos são mensurados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos deduzidos de qualquer perda por redução de seu valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa

Por conta de sua estrutura, o Hotel tem seu caixa transferido diariamente para a Matriz. A administração do caixa é central e é administrada em nível de estrutura jurídica.

iii.2) Passivos financeiros

São registrados no passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data das informações contábeis intermediárias de propósito especial, os quais são classificados como passivo não circulante. Em 30 de setembro de 2017, esses passivos compreendem outras contas a pagar.

iv) Contas a receber de clientes e outras e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes e cartão de crédito estão registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável.

Essa provisão é constituída com base no montante de títulos vencidos há mais de 45 dias, critério considerado suficiente pela Administração para cobrir as possíveis perdas na realização.

v) Estoques

Referem-se a alimentos, bebidas e outros itens necessários ao atendimento dos hóspedes durante sua estada ou à realização de eventos e são avaliados com base no custo médio de aquisição, que não excede o seu valor realizável líquido. Os estoques possuem giro rápido devido à sua natureza; porém, quando necessário, uma provisão para estoques de giro lento e/ou obsoletos é constituída para refletir o risco de realização desses estoques.

vi) Adiantamentos de clientes

Correspondem basicamente aos adiantamentos recebidos antes das prestações de serviços, como adiantamento para reserva de espaço para eventos e de unidades.

vii) Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das informações contábeis intermediárias de propósito especial, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Os gastos para renovação periódica de louças, cristaleiras, roupas e uniformes são provisionados mensalmente para gestão dos resultados dos hotéis. Essa prática é amplamente adotada no mercado hoteleiro.

viii) Fundo de Reserva e Reposição de Ativos

De acordo com o contrato de locação do imóvel vigente até o mês de fevereiro de 2025, o fundo é calculado aplicando-se 1% sobre a receita bruta mensal com aumentos sucessivos até o 5º ano de operação, destinado exclusivamente à compra de bens do ativo imobilizado ou itens de manutenção de acordo com a necessidade operacional, com prazo de carência para o início da provisão de quatro meses. O fundo de reserva deverá ser controlado por uma conta-corrente destinada a esse fim. Conforme 2º aditivo ao contrato de locação, a reserva começará a ser constituída a partir de janeiro de 2018 e o percentual será de 5%.

ix) Ajuste a valor presente

Quando aplicável, os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às informações contábeis intermediárias de propósito especial tomadas em conjunto.

x) Avaliação da recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída a provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas na rubrica "Outras despesas operacionais, líquidas".

xi) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Hotel e quando puder ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Receitas com hospedagem, alimentos e bebidas

As receitas com hospedagem são reconhecidas quando os quartos estão ocupados ou os serviços são executados, sendo registradas diariamente até a data de "check-out".

xii) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

Composto pelos valores baixados dos estoques de alimentos, bebidas, "kits" de higiene para os hóspedes ("kit amenities"), gastos com pessoal (fixos e

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

temporários - parte operacional), gastos com serviços de lavanderia para higienização de uniformes e enxovais e gastos com água, energia e gás.

xiii) Despesas

1) Com vendas

Referem-se aos gastos com artigos para hóspedes, comissões pagas às operadoras de cartões de crédito e agências de turismo, cortesia e músicos.

2) Gerais e administrativas

Renovação de enxovais, gastos com folha de pagamento, manutenções de software, "fees" pagos pelo uso da marca e da estrutura administrativa provida pela Matriz e participação no programa de fidelidade.

Essas despesas categorizadas são diretamente influenciadas pela taxa de ocupação do Hotel, acompanhando sua flutuação nos períodos sazonais durante o período.

Os "fees" são, em sua maioria, calculados a partir da aplicação de percentuais sobre as receitas do Hotel, acompanhando sua flutuação nos períodos sazonais.

Os "royalties fees" referem-se ao pagamento de "royalties" pela utilização da marca Ibis e da estrutura operacional. Esses "fees" são calculados aplicando-se 2% sobre a receita de hospedagem bruta mensal, em seu primeiro ano de operação, 3% em seu segundo ano de operação e 4% a partir do terceiro ano de operação.

Os "marketing fees" referem-se ao pagamento referente à divulgação da marca por variados meios de comunicação. Esses "fees" são calculados aplicando-se 1% sobre a receita operacional bruta mensal, em seu primeiro ano de operação, 1,5% em seu segundo ano de operação e 2% a partir do terceiro ano de operação.

Os "fees" referentes ao programa de fidelidade correspondem ao custo pela criação e ao acréscimo dos pontos dos cartões do programa Le-Club. Por meio desse programa, os beneficiários acumulam pontos para utilização no pagamento de diárias nos hotéis da rede Accor. Os "fees" variam conforme as ações desenvolvidas pela Matriz para aumentar a quantidade de beneficiários.

xiv) Resultado financeiro

1) Despesas financeiras

São registradas pelo regime de competência as despesas referentes a juros sobre empréstimos e mútuos, Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, Receitas financeiras

São registradas pelo regime de competência as receitas auferidas das aplicações financeiras com as instituições financeiras nas quais o Hotel mantém seus investimentos.

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2017	31/12/2016
Caixa	25	21
TOTAL	25	21

Devido à característica de uma filial, diariamente o caixa do Hotel é transferido para a Matriz, que administra centralmente os recursos financeiros dos hotéis da rede.

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	30/09/2017	31/12/2016
Agências e Empresas	126	127
Administradoras de Cartão de Crédito	217	226
Hospede na Casa	23	4
Outras	1	2
TOTAL	367	360
Provisão para créditos de liquidação Duvidosa	0	(1)
TOTAL	367	359

Contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	30/09/2017	31/12/2016
A vencer	362	350
Vencidos de 0 a 30 dias	4	9
Vencidos de 31 a 60 dias	1	0
Vencidos de 61 a 90 dias	0	1
A vencer	367	360

5. ESTOQUES

	30/09/2017	31/12/2016
Estoque de Alimentos e Bebidas	21	22
TOTAL	21	22

6. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	30/09/2017	31/12/2016
Adiantamento de Empregados	5	0
Adiantamento a Fornecedores	6	0
Investidores	0	240
TOTAL	11	240

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	30/09/2017	31/12/2016
Despesas Antecipadas de IPTU	61	0
Despesas Antecipadas de Seguros	5	0
Outros	3	7
TOTAL	<u>69</u>	<u>7</u>

8. FORNECEDORES

	30/09/2017	31/12/2016
Fornecedores de Mercadorias	30	19
Fornecedores de Serviços	29	18
Água, energia, telefone e gás	19	16
Comissões - agências de viagens	1	0
Outros	13	10
TOTAL	<u>92</u>	<u>63</u>

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

	30/09/2017	31/12/2016
Provisão de férias e encargos	92	110
Provisão de 13º Salário e encargos	54	0
Encargos e contribuições a pagar	29	37
Dissídio	5	0
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	67	51
TOTAL	<u>247</u>	<u>198</u>

10. OUTROS PASSIVOS

	30/09/2017	31/12/2016
Aluguéis a pagar	124	0
Créditos Não Identificados	66	0
Provisão para gastos diversos	39	16
Provisão para prestação de serviços	5	6
Provisão para Seguros	0	1
Provisão para TI	23	3
TOTAL	<u>257</u>	<u>26</u>

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

11. PARTES RELACIONADAS

Referem-se aos valores de repasses entre o hotel e a matriz, referente à despesa do Grupo, conforme segue:

Hotel	Natureza dos Serviços	30/09/2017	31/12/2016
Hotelaria Accor Brasil	Remessa Bancária	534	1.447
Hotelaria Accor Brasil	Honorários Serviços Administrativos	515	180
Hotelaria Accor Brasil	Repasses para Operadora Hoteleira	(209)	(473)
Hotelaria Accor Brasil	Honorários Serviços Administrativos CAF	125	90
TOTAL		965	1.244

12. RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS E VENDAS

	30/09/2017	30/09/2016
Hospedagem	3.117	1.149
Alimentos e bebidas	782	483
Outros serviços administrativos	10	6
Total da receita operacional bruta	3.909	1.638
Impostos sobre vendas e serviços	(243)	(95)
TOTAL	3.666	1.543

13. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	30/09/2017	30/09/2016
Custo de Pessoal	1.190	1.381
Custo de Prestação de Serviço de Hospedagem	50	25
Custo de Alimentos e Prestação de Serviços nos Restaurantes	262	166
Custo de Vendas de Outros Serviços	148	86
Lavanderia	186	62
Água, Energia e Gás	537	443
Publicidade e Marketing	7	41
Comissões de Cartões de Crédito	74	33
Fees - Cartões de Fidelidade Accor	26	11
Fees - Royalties de Uso da Marca	76	12
Fees - Sales / Marketing	47	8
Serviços de Tecnologia	228	136
Honorários	68	30
Gastos com Veículos e Deslocamentos	8	5
Despesas com Informática	95	60
Impostos e Taxas	13	2
Manutenção	92	66
Arrendamento	593	0
Despesas Administrativas	196	164
TOTAL	3.896	2.731

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

Essas despesas estão classificadas na demonstração do resultado da seguinte forma:

	30/09/2017	30/09/2016
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	1.907	1.598
Despesas gerais e administrativas	1.371	819
Despesas com vendas	185	123
Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	433	191
TOTAL	3.896	2.731

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais

Em 30 de Setembro de 2017, os instrumentos financeiros estavam representados substancialmente por:

	30/09/2017	31/12/2016
Ativos financeiros:		
Caixa e equivalentes de caixa	25	21
Contas a receber de clientes	367	359
Outras contas a receber	11	240
TOTAL	403	620

	30/09/2017	31/12/2016
Passivos financeiros:		
Fornecedores	92	63
Partes relacionadas	965	1.244
TOTAL	1.057	1.307

b) Gestão do risco de capital

A Matriz administra o capital do Hotel para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das obrigações e do patrimônio. Por decisão da Administração da Matriz, os funcionários do Hotel que são encarregados pela sua administração não estão autorizados a captar recursos com terceiros sem a sua expressa autorização.

A Administração é da opinião que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas informações contábeis intermediárias de propósito especial pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão de o vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

c) Política de gestão de riscos financeiros

A Accor possui e segue política de gerenciamento de riscos que orienta sobre transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito e a qualidade do "rating" das contrapartes.

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

São responsabilidades da Administração o exame e a revisão das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos, incluindo políticas significativas e procedimentos e práticas aplicados no gerenciamento de risco.

d) Risco de crédito

A política de vendas do Hotel, principalmente para eventos e hospedagens faturados a empresas, considera o nível de risco de crédito a que está sujeito no curso de seus negócios. A seletividade de seus clientes é a ação realizada para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

No que diz respeito às disponibilidades, a Accor tem como política trabalhar com instituições financeiras consideradas de primeira linha por sua Administração.

e) Risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez ao gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Accor gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

f) Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de setembro de 2017, o Hotel não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

g) Risco de taxa de câmbio

Em 30 de setembro de 2017, o Hotel não possuía operações em moeda estrangeira em aberto.

15. COMPROMISSOS

Contratos de arrendamento

A Accor aluga o prédio onde está situado o Hotel para a operação sob contrato de arrendamento, efetuando o pagamento mensal do aluguel calculado conforme contrato firmado entre as partes pelo prazo de 9 anos e 11 meses, com início a partir de 1º de fevereiro de 2016, o qual poderá ser renovado se houver interesse da Accor. A despesa com esse contrato em 30 de setembro de 2017 foi de R\$ 593 mil.

Esse contrato contém cláusula estabelecendo a despesa mínima de aluguel no montante de R\$ 34.925,32 em 30 de setembro de 2017 ou o equivalente a 83% se o resultado operacional for positivo, dos dois o que for maior, do qual serão descontados o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, os honorários da representante e o fundo de reserva.

16. COBERTURA DE SEGUROS

A Accor mantém apólice para cobertura de possíveis sinistros relacionados à estrutura predial, ao mobiliário e aos lucros cessantes (interrupção das operações e obtenção de lucros ocasionada por sinistro). A contratação de seguro por conta da Matriz está prevista no contrato de locação.

HOTEL IBIS SANTOS VALONGO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

A política da Accor é manter cobertura de seguros em montante considerado satisfatório em face dos riscos envolvidos. Em 31 de dezembro de 2016, o seguro contratado foi da seguradora Allianz Seguros S.A., com vigência até 31 de dezembro de 2017, e as coberturas para o Hotel podem ser assim resumidas:

<u>Item</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importância segurada</u>
Seguro Garantia	Prédio	32.376
	Mobiliário	6.517
	Lucros Cessantes	12.893

17. APROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

As presentes informações contábeis intermediárias de propósito especial do Hotel foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração em reunião realizada em 15 de novembro de 2017.
